

Criado pela Lei nº 037/2001

# Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito

Secretaria de Comunicação | Tel. 14 3711-2500

Ano XV | Nº 812 | 8 de Abril de 2017



## AGRICULTURA

# Município apoia agricultores familiares e amplia Merenda Escolar

Nesta semana, a Secretaria de Agricultura acompanhada de representantes da Associação dos Produtores Rurais dos Seis Bairros e de técnicos da Casa da Agricultura de Avaré, visitou alguns agricultores familiares que entregam parte de sua produção a Prefeitura da Estância Turística de Avaré para atender a demanda da Merenda Escolar, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Página 20.**



## HABITAÇÃO

# Estância Turística de Avaré ganha um "novo bairro"

*Com a entrega das chaves aos proprietários das 424 unidades habitacionais construídas com recursos privados, na última quarta-feira, 5, um "novo bairro" passa a fazer parte da estrutura urbana de Avaré. **Página 11.***



## REVITALIZAÇÃO

# Parque de exposições passa por revitalização

***Página 9.***





**SECRETARIAS MUNICIPAIS****ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Tel. 3733-9190

ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Piauí, 1388 - Centro

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

JOÃO LUIZ DE ALMEIDA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500**

JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**

JULIANA MANCINI AURANI

Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**

SANDRA RIBEIRO ROSA ANTONIO

Rua Ceará, 1393 Centro

**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 Centro

**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**

LEONARDO PIRES RIPOLI

Rua Anacleto Pires, s/n° - Bairro Três Marias - Ginásio de Esportes

**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**

ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**

ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Maranhão, 1578 Centro

**GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**GOVERNO - Tel. 3711-2500**

GLAUCO FABIANO FÁVERO DE OLIVEIRA

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Tel. 3711-2534 | 3711-2546

SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**

JUDÉSIO BORGES

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**OBRAS | HABITAÇÃO**

Tel. 3711-2543 | 3711-2544

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**

Tel. 3711-2548 | 3711-2567

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**SAÚDE - Tel. 3732-1923 | 3732-9793**

ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael Euphrásio Leal, 999

**SERVIÇOS - Tel. 3711-1340**

GILMAR FARINA

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

**TURISMO - Tel. 3732-8009**

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Albergue Municipal .....	3731-1595
Almoxarifado Saúde .....	3732-4597
Alto Parck (zona azul) .....	3731-2889
Arquivo Público Municipal .....	3732-8464
Ambulatório DST/AIDS .....	3732-5030
Banco do Povo .....	3732-6101
Biblioteca Municipal .....	3733-6004
Comping Municipal .....	3731-9153
Casa da Mulher .....	3732-9330
Casa Transitória/Abrigo Feminino .....	3733-2157
Casa Abrigo Masculino .....	3733-1967
Casa de Passagem .....	3731-1595
Caisma .....	3732-9330
CAPs II .....	3732-0970
Centro Administrativo .....	3711-2533
Centro de Educação .....	3733-4775
CEREST-C.R.Saúde doTrabalhador .....	3732-7811
CEI Adalgiza Ward .....	3733-2613
CEI Ana Soares .....	3731-1441
CEI Bidunga .....	3733-3050
CEI Camila N. da Cunha Ribeiro .....	3732-2013
CEI Carolina Puzziello .....	3732-0699
CEI D. Antônia Dias .....	3733-6688
CEI Geraldo Benedete .....	3732-0902
CEI Jandira Pereira .....	3733-9798
CEI José Maria Porto .....	3733-1946
CEI Maria Isabel Domingues Leal .....	3733-4522
CEI Maria Lucia Rodrigues .....	3733-3442
CEI Maurícia De Lázari .....	3733-5363
CEI Olga Girardi .....	3732-7826
CEI São Benedito .....	3733-6559
CEI Sta. Elizabete .....	3732-0232
CEI Sta. Teresinha .....	3732-6354
Corpo de Bombeiros .....	3733-1563/193
Conselho Tutelar .....	3732-1199
Comunidade Terapêutica .....	3733-2666
CSU - Centro Social Urbano .....	3732-1253
Cozinha Piloto .....	3733-7015
CRAS 01 Brabância .....	3732-1938
CRAS 02 02 Bonsussesso .....	3731-2034
CRAS 03 Vera Cruz .....	3733-5225
CRAS 04 Presidencial .....	3732-4200
CREA .....	3732-5017   3732-6012
Plantão Policial .....	3731-2373
EMEB Alzira Pavão .....	3733-7016
EMEB Anna Novaes de Carvalho .....	3733-5353
EMEB Carlos Papa .....	3733-7311
EMEB Clarindo Macedo .....	3733-7019
EMEB Celina Villela Duarte Bruno .....	3731-9150
EMEB Maria T. O.Picalho (Dondoca) .....	3733-7017
EMEB Duilio Gambini .....	3733-8109
EMEB Elizabete de Jesus Freitas .....	3733-9448
EMEB Eruce Paulucci .....	3733-7778
EMEB Evani E. Battochio Casolato (orelhão) .....	3733-0212
Fausto do Santos Rodrigues .....	3732-7541
EMEB Flavio Nascimento .....	3733-5333
EMEB José Reboças de Carvalho .....	3733-7018
EMEB Licínia de Oliveira Guazzelli .....	3732-8998
EMEB Maneco Dionísio .....	3733-9001
EMEB Maria Nazareth Abs Pimentel .....	3732-8686

EMEB Moacyr Parise Correa .....	3733-6688
EMEB Norma Lilia Pereira .....	3733-4308
EMEB Orlando Cortez .....	3733-8246
EMEB Salim Antônio Curiati .....	3733-9599
EMEB Suleide Maria do Amaral Bueno .....	3733-4306
EMEB Ulisses Silvestre .....	3731-9665
EMEB Victor Lamparelli .....	3732-2342
EMEB Zainy Zequi de Oliveira .....	3733-9099
EMAPA .....	3733-1549
Farmácia Popular .....	3731-3227/3732-4579
Fundo Social .....	3731-2658
Garagem .....	3711-1340
Junta Militar .....	3733-7014
Museu Histórico Anita F. De Maria .....	3733-3046
Posto de Saúde (Rua Acre) .....	3711-2400
Passe Escolar .....	3733-4440
Paço Municipal .....	3711-2500
Polícia Montada .....	3732-3456
Procon .....	3733-8277
Pronto Socorro .....	3733-7177   3733-9284   3731-1909
SAMU .....	3711-1389
Tiro de Guerra .....	3732-0965
UBS Bairro Alto .....	3732-0814
UBS Vera Cruz .....	3733-2979
UBS Bairro Ipiranga .....	3731-2189
UBS Jardim Brasil .....	3733-3044
UBS Bonsucesso .....	3733-4604
UBS Vila Jardim .....	3733-2977
UBS Barra Grande .....	3733-6677
USF I Cecílio Jorge Neto .....	3733-2929
USF II Duilio Gambini - Fernando Hirata .....	3731-2121
USF III Jardim Paineiras Dante Cavecci .....	3732-4134
USF IV Jd.Paraíso-Carlos Bandeira .....	3733-4437
USF V Plimec .....	3733-4451
USF VI Vila Operária .....	3733-8733
USF VII São Rogério .....	3731-2121
USF VIII João Carvalho .....	3732-0934
Velório Municipal .....	3732-5105
Vigilância Epidemiológica .....	3711-2408
Vigilância Sanitária .....	3732-7144

**Semanário Oficial**  
da Estância Turística de Avaré**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.  
Tiragem: 7.000 exemplares

**O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | comunicacao@avare.sp.gov.br

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO** - Josena B. Araújo**ASSESSOR TÉCNICO** - Valdinei Muniz**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira**ESTAGIÁRIAS** - Monise Tolentino e Manuella Vendramini



## LEGISLATIVO

### REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES e MOÇÃO APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 03 de ABRIL de 2017

#### REQUERIMENTOS

##### Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora REGINA MARIA TAKEDA BENNATO  
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora THERESA CALVELO;  
-Que seja oficiado ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para tome as medidas cabíveis quanto ao Pregão nº 026/17 - processo 072/17, mormente a sustação da adjudicação, eis que tais despesas são contrárias ao interesse público; -Que seja oficiado ao Ministério Público local para que tome as medidas que entender pertinentes sobre o descompasso das prioridades estabelecidas pelo Executivo face à reconhecida situação financeira da urbe, mormente o Executo 026/2017.

##### Flavio Eduardo Zandoná- Vice- Presidente

-ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, por meio do setor competente nos forneça as seguintes informações relacionadas as câmeras de segurança no centro comercial de Avaré: Se as mesmas seguem desativadas? Caso a resposta seja positiva, há previsão para que as mesmas voltem a funcionar? Se existe a possibilidade de um convenio com entidades representativas do comércio, como ACIA para que as mesmas voltem a funcionar?  
-que seja consignado em ata de nossos trabalhos legislativos, votos de aplauso e parabenização a ACIA - Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Avaré, na pessoa do senhor presidente Cassio Jamil Ferreira, que no último dia 30 de março foi reeleito junto sua diretoria, como presidente da Associação para o biênio 2017/2019.  
-ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, por meio do setor competente nos esclareça as seguintes informações relacionadas ao atendimento de pediatras no Pronto de Socorro. 1) Quantos médicos pediatras atendem no Pronto Socorro Municipal, nos períodos matutinos, vespertinos e noturno? 2) Quantos trabalham em regime de plantão?  
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Joventina Maria Barbosa, ocorrido em Avaré, no dia 01 de abril do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.  
-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, diante das informações de que a Prefeitura de Avaré pretende remanejar verbas do DADE já aprovadas, para que informe esta Casa de Leis respondendo às seguintes questões abaixo relacionadas: - De quais convênios e de quais obras serão transferidos os recursos para a obra do Arenão? - Qual a estimativa de investimento dos recursos do Governo do estado na obra? - Há no setor competente da prefeitura obra aprovada pelo DADE com os respectivos dados técnicos, arquitetônicos, orçamentos e cronograma? Em caso positivo, enviar cópia a esta Casa.- Qual é a contrapartida do município na obra? - Há algum documento junto ao DADE o qual aprova este remanejamento das referidas verbas? Em caso positivo, enviar cópia a esta Casa.- Há algum documento de aprovação do referido remanejamento da verba votado e homologado pelo COMTUR? Em caso positivo, enviar cópia a esta Casa.

##### Sérgio Luiz Fernandes- 1º Secretário

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor BENEDITO LOPES, ocorrido em Avaré, no dia 28 de março do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

##### Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que informe à essa Casa Legislativa sobre a possibilidade de ser instalada uma base da Guarda Municipal na praça da Paz, em frente ao Cristo Redentor, para proteção permanente daquele ponto turístico, já que o local vem gerando muitas reclamações por parte de frequentadores, pela sensação de falta de segurança no ambiente.  
-que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre e a Associação Brasileira de Criadores de Cavalos Quarto de Milha "ABQM" para que informem a esta Casa Legislativa se existe interesse de ambos em firmar parceria para viabilizar as obras do Centro de Eventos, popularmente conhecido como "Arenão".  
-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, que através da Secretaria de Cultura informe a esta Casa de Leis, qual o real motivo da revogação do contrato com a empresa que fazia a reforma do prédio onde está localizado o Teatro Municipal e também sobre o futuro das obras no prédio do Teatro Municipal de Avaré.  
-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, que através da Secretaria de Agricultura informe a esta Casa de Leis, se tem previsão para que a Clínica Veterinária Municipal volte a prestar seus serviços de castração

e clínica médica em geral na cidade, já que a mesma teve seus serviços paralisados no fim do ano passado, não retornando o atendimento até o momento.

-que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe a esta Casa de Leis no sentido de responder aos seguintes quesitos: Qual a postura do Poder Público em relação ao local desocupado por alguns moradores do Recanto da Biquinha? Qual será o destino das famílias, as quais vivem no local, que ainda não foram contempladas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, do Governo Federal? Qual a postura do Governo Municipal em relação a essa situação?-

##### Adalgisa Lopes Ward

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que compareçam a esta Casa de Leis para uma Audiência Pública com a presença de todos os profissionais da Educação, representantes do FUMDEB e Sindicato para discutirem o Adicional de Qualificação.  
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, para que nos esclareça a situação dos remédios que serão comprados para suprir as necessidades da população. Quem recebe os remédios? Como é feito a distribuição desses remédios? Há um controle do recebimento e distribuição desses remédios? Como é contabilizado? Os médicos controlam e sabem os remédios que tem?  
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, nos forneça as seguintes informações: 1) Quais as atividades práticas desenvolvidas com os alunos da rede pública de ensino voltadas a educação ambiental? 2) A gestão pública através da Secretaria de Educação fornece algum material didático aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino da Estância Turística de Avaré? Se positivo, enviar cópia do material. 3) Qual é a atuação da Secretaria de Educação junto as escolas de ensino particular acerca do desenvolvimento pedagógico de atividades voltadas à educação ambiental?  
-que seja oficiado a Mesa Diretora desta Casa de Leis, para que realize estudos e estabeleça parceria com o Instituto do Legislativo Paulista e também com a Escola do Legislativo, esta última, tendo como referência o que acontece na cidade de Araraquara.  
-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que esclareça sobre a situação da USF Dr. Antonio Luiz de Noronha, que encontra-se desativada sem nenhum tipo de atendimento a população.

##### Alessandro Rios Conforti

-Requerimento ao Governador do Estado no sentido de que O PRÉDIO PERTENCENTE AO ESTADO, SMJ, QUE ABRIGAVA A ANTIGA FEPASA, NA AVENIDA LINEU PRESTES DESTA CIDADE DE AVARÉ, SEJA CONCEDIDO PARA A ENTIDADE UNIÃO NEGRA AVAREENSE VISANDO A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS SOCIAIS PRESTADOS EM NOSSO MUNICÍPIO,  
-Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e o Senhor Secretário Municipal do Meio Ambiente informações sobre a possibilidade de DISPONIBILIZAR ECOPONTOS QUE POSSAM RECEBER, DE FORMA GRATUITA, ATÉ 1M3 DE ENTULHOS, GRANDES OBJETOS E RESÍDUOS RECICLÁVEIS,  
-Requeiro que seja oficiado as autoridades deste município visando informações quanto a possível participação em REUNIÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ, NO DIA 25 DE ABRIL DE 2017, AS 19H, VISANDO INICIAR ESTUDO PRÉVIO PARA POSSÍVEL IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA QUE INCENTIVA ENTREGA VOLUNTÁRIA DE BEBÊS EM ATENÇÃO AS MÃES QUE MANIFESTAM A INTENÇÃO DE NÃO PERMANECER COM O BEBÊ APÓS O NASCIMENTO,  
-Requeiro que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar sobre a possibilidade de ENVIAR ATÉ A CAMARA MUNICIPAL EQUIPE TÉCNICA VISANDO ESTUDO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CHAVES PÚBLICAS PARA ASSINATURA E PROTOCOLO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS ENTRE OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO,

##### Carlos Alberto Estati

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio da Secretaria Municipal Competente informe a esta Casa de Leis, se o valor de R\$ 685.650,00 para a Execução do Trabalho Social no Residencial Mário Emilio Banwart foi devidamente utilizado, fornecendo os relatórios das Atividades previstas nos instrumentos de planejamento.  
-seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre para que informe a esta Casa de Leis, qual o impedimento que existe para a continuação das obras de reforma da Praça Prefeito Romeu Bretas em nossa cidade.  
-seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre para que informe a esta Casa de Leis, qual o planejamento desse Poder Executivo quanto à recuperação do Certificado de Regularidade Previdência - CRP.

##### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-para informar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a esta Casa de Leis, a situação atual do projeto de reforma do Centro de Saúde da Rua Acre com recursos financiados pelo BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.  
-para informar, por meio da Secretaria Municipal de Educação, o déficit de vagas em creches de nosso município; se possível, detalhar o número de vagas faltantes em cada Centro de Educação Infantil e quantas novas unidades de CEIs são necessárias para zerar o déficit de vagas em nossa cidade.

##### Francisco Barreto de Monte Neto

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que seja encaminhado a esta Casa de Leis cópia do contrato referente ao Pregão Presencial nº 27/17, para aquisição de cestas básicas, acompanhado de relatório das pessoas beneficiadas e comprovante de entrega dos alimentos bem como resposta qual o critério adotado para a seleção das famílias.  
-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através da Secretaria da Educação informe esta Casa de Leis o porquê do déficit de funcionários na EMEB Celina Duarte Bruno, localizada no Bairro Costa Azul.  
-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, estude a possibilidade da construção de 02 salas de aula na EMEB Celina Duarte Bruno para que as mesmas possam atender à crianças de Berçário e Maternal.  
-que seja oficiado à ALL América Latina Logística Malha Paulista S/A, para que informe esta Casa de Leis quais as providências que estão sendo tomadas acerca da ocupação às margens da linha férrea do Bairro Vila Martins III.  
-Seja oficiado a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré para que estude a possibilidade de colocar as dependências do Legislativo a disposição da Justiça Federal de Avaré para realização de audiências públicas com moradores de áreas próximas a linha férrea, visando atingir um consenso com apoio de todas as autoridades públicas competentes para tratar o assunto de possíveis invasões de áreas públicas da União em nosso município. Do deliberado seja oficiado a 1ª Vara Federal de Avaré, Prefeitura Municipal de Avaré, DNIT, CDHU, CEF, SPU, MPF, MPE, Defensoria Pública da União e do Estado de São Paulo.

##### Ivan Carvalho de Melo

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que solicite à Secretaria do Meio Ambiente a análise no tronco de uma árvore. Localizada na Avenida Prefeito Paulo Novaes nº 970, que se encontra no pátio do Plantão Policial.

##### Mariálva Araujo de Souza Biazon

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que solicite à Secretaria do Meio Ambiente a análise no tronco de uma árvore. Localizada na Avenida Prefeito Paulo Novaes nº 970, que se encontra no pátio do Plantão Policial.  
-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis qual o custo estimado para o término da UPA - Unidade de Pronto Atendimento.  
-seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que através do setor competente, informe esta Casa de Leis acerca da fixação dos aparelhos de ginástica e musculação colocados na Praça João Francisco da Silva (João Pitoco), antiga Praça do Milênio, no Bairro Vera Cruz.

##### Roberto Araujo

-seja oficiado a Secretária Municipal da Educação, Senhora Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, para que no prazo regimental de 15 dias, informe esta Casa de Leis, o horário de funcionamento de todas as creches e/ou Centro de Educação Infantil existentes em nosso município, informando detalhadamente o nome da creche e/ou Centro de Educação Infantil, o horário que recebe as crianças e o horário que as crianças são dispensadas.  
-seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que no prazo regimental de 15 dias, informe esta Casa de Leis, o horário de funcionamento de todas as creches e/ou Centro de Educação Infantil existentes em nosso município, informando detalhadamente o nome da creche e/ou Centro de Educação Infantil, o horário que recebe as crianças e o horário que as crianças são dispensadas.  
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NICANOR XAVIER FILHO.  
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARINA APARECIDA DE SOUZA CRUZ.  
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS MARIA.

## INDICAÇÕES

##### Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

-para que através do setor providencie troca de lâmpadas na Rua Abdala Haspani, próximos aos números 241 e 271, no bairro do Camargo, considerando que muitas lâmpadas estão queimadas em toda a extensão dessa rua.  
-para que através da Comutran, providencie a sinalização vertical das vagas de estacionamento para idoso e deficiente físico na Travessa Cmt Pedro Luiz da Fonseca, ao lado do Postão da Rua Acre, tendo em vista que apenas a sinalização de solo torna-se insuficiente para uma eventual fiscalização e notificação por parte dos agentes de trânsito.

##### Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-para que através do setor competente, providencie os reparos necessários no leito carroçável da rua Pará, entre as ruas Minas Gerais e Nhonhô Pereira, principalmente no trecho próximo à entrada do Terminal Rodoviário do Município (Rodoviária).  
-para que através do setor de Iluminação Pública possa estar efetuando a troca das lâmpadas queimadas nos postes existentes no Balneário do Costa Azul,  
-para que através do setor de Iluminação Pública, efetue a troca da lâmpada no poste localizado em frente ao número 153 da rua Professora Macambira no Parque Santa Elizabeth, que se encontra queimada.



**Adalgisa Lopes Ward**

-por meio do setor competente, providencie a regulamentação dos Arcos Ornamentais de nossa cidade, para que sejam utilizados somente com a finalidade de enfeites tais como: carnaval, festas de fim de ano e promoções públicas, ficando proibido o uso para fins particulares.

-por meio do setor competente, para que realize estudos em relação as aulas de Informática nas Escolas Municipais, para que seja renovado o contrato com a Empresa de Informática, já que sabemos que o referido contrato teve seu término em março.

-por meio do setor competente, realize estudos, para a introdução de texto explicativo nos carnês de IPTU (imposto predial e territorial urbano) sobre o direito de isenção total ou parcial, nos casos previstos em lei.

-por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência papel toalha, papel higiênico, lenço, gaze, luvas coletor de urina, material básico para atendimento dos munícipes no Posto de Saúde da Rua Acre.

-por meio do setor competente, para que estude uma parceria junto ao comércio local para instalação "WI-FI gratuito" nas Praças e locais Públicos.

**Ernesto Ferreira de Albuquerque**

-providenciar, por meio dos setores competentes, a correção do leito carroçável da Rua Manoel Preto Cardoso na Brabância.

-providenciar, por meio dos setores competentes, a atualização dos números de telefones e endereços existentes no site da Prefeitura.

-providenciar, por meio dos setores competentes, a troca de lâmpada em poste localizado à Rua Alagoas, altura do número 827.

**Francisco Barreto de Monte Neto**

-para que através do setor competente efetue, em caráter de urgência, as seguintes obras de reparo e manutenção na EMEB Celina Duarte Bruno, no Bairro Costa Azul:- Limpeza e roçada de todo o entorno do prédio da escola;- Serviço de reparo e manutenção do portão de entrada o qual encontra-se caindo e oferecendo perigo aos alunos, funcionários e demais pessoas que adentram a escola;- Proceder à manutenção da bomba da fossa, bem como providenciar uma grade ou qualquer tipo de proteção para impedir o acesso dos alunos à mesma;- Efetuar a limpeza da caixa d'água.

**Ivan Carvalho de Melo**

-para que por meio do setor competente notifique os proprietários dos terrenos localizados na Rua João E. Guimarães em frente ao n° 295 no Bairro Alto, para que os mesmo providenciem a limpeza da área de suas propriedades.

-para que por meio do setor competente notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Josino Carlos Nogueira n° 56 no Bairro Alto, para que o mesmo providencie a limpeza do mato alto de sua propriedade. Caso não seja feita a referida limpeza, que seja aplicada a legislação vigente.

-para que por meio do setor competente seja realizado a manutenção do leito carroçável-operação tapa buracos -na Rua São Matheus n° 151 no Bairro Vera Cruz.

-para que seja instalada uma lombada na Rua Miguel Chibani, na altura do n° 631, no Bairro Jardim Paraíso.

-que seja providenciado em caráter de urgência o serviço de roçada na Rua Joaquim Arnez, localizado no Bairro Vera Cruz, do lado da Escola Jandira Pereira.

**Roberto Araujo**

-para que através do Departamento Competente, providencie o conserto de um buraco na pavimentação asfáltica da Av. Espanha, próximo a uma canaleta de escoamento de água, quase confluência com a Rua Antonieta Paulucci, sentido Bairro: "Jardim Europa" - Bairro: "Vera Cruz",

-para que através do Departamento Competente, providencie a edificação da calçada (passeio público) localizada na Rua Coronel Coutinho, entre a Rua Paraná e a Av. Major Rangel, fazendo frente para Escola Municipal "Dona Anna Novaes de Carvalho", uma vez, que os alunos e os pais dos alunos acabam ficando na rua, devido à falta da respectiva calçada.

**MOÇÃO****Maioria dos Vereadores**

-Moção de APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO ao SINCOMERCIÁRIOS - Sindicato dos Empregados do Comércio de Avaré - pelos 25 anos de existência, comemorados no dia 31 de março pp, o qual realiza excelente trabalho junto aos comerciantes da nossa cidade.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Termo Aditivo nº 08/2017

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA-MEI  
Objeto: Prestação de serviços visando a preparação de documentos e matérias institucionais relacionadas ao resumo dos fatos e acontecimentos ocorridos nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Prazo de vigência da prorrogação: até 14/07/2017

Valor estimado em R\$ R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) pelo período de 03 (três) meses, sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Referente: Prorrogação por mais 90 dias do Contrato nº 02/2017 - Dispensa 01/2017 - Processo nº 01/2017.

Data do ajuste: 03/04/2017.

**ANTONIO ANGELO CICIRELLI**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

TERMO ADITIVO Nº 09/2017

Referente: Prorrogação por mais 12 meses ao Contrato nº 07/2014 firmado em 07/04/2014 - Pregão Presencial 05/2014 - Processo nº 08/2014

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: MALUF & TINÓS LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de impressão e reprografia corporativa para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor estimado do aditivo: até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para um período de 12 meses.

Data do ajuste: 04/04/2017

**ANTONIO ANGELO CICIRELLI**  
Presidente da Câmara

**EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 80/2017**

(Acrescenta dispositivos no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal e adota outras providências)

A Mesa Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, nos termos que dispõe o Artigo 25, IV da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Emenda:

Art.1º- O artigo 148 da Lei Orgânica do Município passa a ter a seguinte redação:

Art. 148:

§1º ...

§2º ...

§3º ...

§ 4º - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, não podendo em nenhuma condição financiar despesas de pessoal ou encargos sociais.

§ 5º - É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 4º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Art.2º- Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,  
aos 04 de Abril de 2.017.

**ANTONIO ANGELO CICIRELLI**  
Presidente da Câmara

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Vice-Presidente

**SÉRGIO LUIZ FERNANDES**  
1º Secretário

**JAIRO ALVES DE AZEVEDO**  
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**  
Diretor Geral Administrativo

Proposta de Emenda nº 01/2017;

Autoria: Marialva Araújo de Souza Biazon e outros

Aprovada por unanimidade, em 1º e 2º Turnos, em Sessões de 20/03/2017 e 03/04/2017, respectivamente, com interstício de 10 dias e com mais de 2/3 dos membros da Câmara.

**COMUNICADO**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré comunica a todos que o balanço anual do exercício de 2016, apresentado pelo Chefe do Poder Executivo (Administração Direta e Indireta), está disponível na Sede do Poder Legislativo da Estância Turística de Avaré para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade conforme preconiza o artigo 49 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Os documentos podem ser consultados pessoalmente durante o horário de expediente do Legislativo, ou através do Portal da Transparência pelo link:

<http://www.camaraavare.sp.gov.br/prestacaodecontaspref.php>  
Estância Turística de Avaré, 04 de abril de 2.017

**ANTONIO ANGELO CICIRELLI**  
Presidente da Câmara

CIRCULAR N° 08/2017 - DG

Avaré, 06 de Abril de 2.017.

**Senhor (a) Vereador (a):-**

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 10/04/2017 - Segunda Feira - às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 10 de Abril do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI Nº 10/2017 - Discussão Única**

**Autoria: Verª Adalgisa Lopes Ward**

Assunto: Dispõe sobre a importância dos pais ou responsáveis serem informados sobre a ausência do aluno na escola.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 10/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. (c/emenda)

**2. PROJETO DE LEI Nº 14/2017 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para efetivação de desapropriação amigável ou judicial da área que menciona, e dá outras providências. (c/ Humberto Migoliaro)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 14/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública. (c/emenda)

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**Exmo.(a). Sr. (a)**  
**Vereador (a)**  
**N E S T A**

CIRCULAR N° 09/2017-DG

Avaré, 06 de abril de 2.017

**Senhor (a) Vereador (a):**

Convoca 01 (Uma) Sessão Extraordinária para o dia 10/04/2017, segunda feira - logo após o término da Sessão Ordinária, já convocada pela Circular nº 08/2017 e designa a matéria para a Ordem do Dia

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli, convocou a Câmara de Vereadores para 01 Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 10 de abril do corrente ano, logo após o término da Sessão Ordinária, já convocada pela Circular nº 08/2017, designando para a Ordem do Dia a seguinte matéria:-

**3. PROJETO DE LEI Nº 36/2017 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências (R\$ 56.702,74 - SEMADS)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 36/2017 e do Parecer do Jurídico.

Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**Exmo. (a) Sr. (a)**  
**Vereador (a)**  
**N E S T A**

**AO MUNICÍPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 03/04/2017, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)

" Projeto de Lei nº 35/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para fazer face as obrigações decorrentes do Convênio para execução do trabalho social no Residencial Mário Emílio Bannwart, que entre si, celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de Avaré, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR, e dá outras providências (RS 652.150,00 - Secr. Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social)



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando Comunicação Interna nº 392213, de 01/02/2017, Dpto. Contabilidade, considerando pedido de exoneração de Fernanda Elisa Macedo e não comparecimento do 05º classificado, convoca o classificado no Concurso Público nº 006/2013 de 14/12/2013, homologado pelo Decreto nº 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, do cargo de CONTADOR, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientações dos procedimentos admissionais e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

#### Class. Nome

06º RODRIGO LIMA

Local de Trabalho Departamento de Contabilidade e Orçamento

Jornada de Trabalho 30 horas semanais/ 150 mensais (L.C. nº 126/2010)

Estância Turística de Avaré, aos 07 de Abril de 2017.

#### RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

#### ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010 DESCRIÇÃO DO CARGO

Compete ao Professor Adjunto: Lei Complementar nº 127/2010 Compreende em planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registros e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo as determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros da Prefeitura, visando atender legislação federal, estadual e municipal, zelando pelo cumprimento das mesmas, informando e orientando os setores envolvidos. REQUISITO Graduação completa em curso superior de Contabilidade e registro no CRC (DIPLOMA AUTENTICADO)

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade - Diploma frente e verso da Graduação em curso superior de Contabilidade e Registro no CRC autenticados  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet)  
Certidão de ações cíveis e criminais (fórum)  
01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2017 (CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO)

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando Ofício nº 096/2017 – SME, considerando não comparecimento do 20º, 21º e 22º classificados, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2013, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, prorrogado através do Decreto nº 4400, de 14 de janeiro de 2016, publicado em 16 de janeiro de 2016, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, conforme classificação abaixo descrita, para CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETER-

MINADO regido pela CLT, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado até o final do presente ano letivo, visando suprir aulas em substituição remanescente de Artes na Rede por: Fatima Aparecida Viana Ribeiro conforme restrição médica apontada para atuar em sala de aula por 180 dias, Fatima Shour Guerreiro, por licença saúde por tempo indeterminado, afastamento de professor para a função de Coordenador Técnico Pedagógico na área de Artes conforme Estatuto do Magistério- Lei nº 2007/2016, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

#### Classificação Nome

23º ERICA MACEDO FRANCISCO

24º ANDREA ROZA DA SILVA

25º MICHELLE APARECIDA TURRI MOIO DA CUNHA

Estância Turística de Avaré, aos 07 de Abril de 2017.

#### RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

#### ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME LEI 2007/2016

DENOMINAÇÃO PEB II – Educação Artística

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da LEI 2007/2016

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias Documento  
02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado-DIPLOMA) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 – autenticado  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)  
01 Foto 3x4  
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR  
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2017 (CONTRATO TEMPORÁRIO)

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando Ofício nº 097/2017/SME, considerando não comparecimento do 11º, 12º, 13º classificados, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2013, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, prorrogado através do Decreto nº 4400, de 14 de janeiro de 2016, publicado em 16 de janeiro de 2016, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO ESPECIAL, conforme classificação abaixo descrita, para CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO regido pela CLT, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado até o final do presente ano letivo, visando suprir aula em substituição remanescente de Educação Especial por: Cilmara Aparecida Cruz, Maria José Colella Duarte, conforme restrição médica apontada para atuar em sala de aula por 180 dias, Marlene Alves Lessa e Maria Luiza Soares Brandi Ornellas, por licença saúde por tempo indeterminado, Penellopy Pedroso Gonçalves por licença maternidade, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

#### Class. Nome

14º JEANEATTE DE PAULA NOGUEIRA RODRIGUES

15º EDNA DE FATIMA EVARISTO

16º ELIZABETE ZANONI

Estância Turística de Avaré, aos 07 de Abril de 2017.

#### RONALDO ADÃO GUARDIANO

Secretário Municipal de Administração

#### Atribuição do Cargo – Conforme Lei 2007/2016

Atribuições Anexo I – Lei 2007/2016

Requisito Professor Educação Básica II: graduação em cursos superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente. Quando atuar em educação especial: graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC; Quando atuar em educação especial em Libras: graduação em cursos superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial em Libras obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC.

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG  
02 Cadastro Pessoa Física - CPF  
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)  
01 Título eleitoral e último comprovante de votação  
01 Carteira Profissional - CTPS  
01 PIS - PASEP  
01 Comprovante grau de escolaridade :Professor Educação Básica II: graduação em cursos superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente (Diploma). Quando atuar em educação especial: graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC; Quando atuar em educação especial em Libras: graduação em cursos superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial em Libras obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC.  
01 Certificado militar  
01 Certidão nascimento / casamento  
01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)  
01 Foto 3x4  
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### CEI “DONA BIDUNGA” Despacho do Diretor, 05/04/2017

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 02/2017

Fabiana Couto Bonardi, código 7748, RG 28.177.402-X, PEB I, efetivo do CEI “Dona Bidunga”, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II, efetivo, do QM, na EMEB “Prof. Ulisses Silvestre”, em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

**SELMA SANTOS**  
DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL  
RG. 4.521.392



**EMEB "PROFª. ELISABETH DE JESUS FREITAS"**  
**Despacho do Diretor, 16/03/2017**

A Diretora Substituta da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório: Ato Decisório nº 06/2017

Rita de Cássia Pires Martins, cód. 7771, RG 18.959.217-5, PEB I, efetivo, da EMEB "Profª. Elisabeth de Jesus Freitas", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, efetivo, do QM, na EMEB "Dulio Gambini", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal.

**ANA LÚCIA SIQUEIRA LEX**  
**DIRETORA SUBSTITUTA DE UNIDADE ESCOLAR**  
**RG. 13.243.253-5**

**EMEB "PROFESSORA NORMA LILIA PEREIRA"**  
**Despacho do Diretor, 06/04/2017**

A Diretora da Unidade Educacional, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 09/2017

Camilo Boscolo Gama Correa, código 7673, RG 33.382.387-4, PEB II - AEE, efetivo da EMEB "Profª Norma Lilia Pereira", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB II - AEE, efetivo, do QM, na EMEB "Profª Maria Nazareth Abs Pimentel", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

**NALI KHAIRALLAH**  
**DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR**  
**RG. 16.185.069**

**EMEB "PROF. ORLANDO CORTEZ"**  
**Despacho da Diretora, 28/03/2017**

A Secretaria Municipal da Educação, no dia 16/03/2017, retifica a publicação do Semanário do dia 25/03/2016.

RETIFICA-SE

NELCI do SOCORRO RODRIGUES SOUZA  
DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL  
RG 13.953.359-X

LEIA-SE

NELCI do SOCORRO RODRIGUES SOUZA  
DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL  
RG 8.054.136-7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EMEB "PROFª. ELISABETH DE JESUS FREITAS"**  
**Despacho da Diretora Substituta, 28/03/2017**

A Diretora Substituta da Unidade Educacional, no dia 16/03/2017, retifica a publicação do Semanário do dia 25/03/2016.

A Diretora Substituta, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

RETIFICA-SE

Ato Decisório nº 02/2017

Daniela Regina Renócio Salomão, código 3005, RG 24.954.241-9, PEB I, efetivo da EMEB "Profª. Elisabeth de Jesus Freitas", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Elisabeth de Jesus Freitas", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

LEIA-SE

Ato Decisório nº 02/2017

Daniela Regina Renócio Salomão, código 3005, RG 24.954.241-9, PEB I, efetivo da EMEB "Profª. Elisabeth de Jesus Freitas", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, do QM, na EMEB "Maria Theresa de Oliveira Picalho", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

**ANA LÚCIA SIQUEIRA LEX**  
**DIRETORA SUBSTITUTA DE UNIDADE ESCOLAR**  
**RG. 13.243.253-5**

**EMEB " JOSÉ REBOUÇAS de CARVALHO"**  
**DESPACHO DA DIRETORA, 28/03/2017**

A Diretora da Unidade Educacional, no dia 20/03/2017, retifica a publicação do Semanário do dia 25/03/2016.

A Diretora, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

RETIFICA-SE

Ato Decisório nº04/2017

Edna Maria de Azevedo Macedo, código 3186, RG 11.945.012, PEB I, efetivo da EMEB " JOSÉ REBOUÇAS de CARVALHO", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, municipalizada pelo convênio Estado/Município do QM, na E.E "PROFª MARINA CERQUEIRA CÉSAR", São Paulo-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

LEIA-SE

Ato Decisório nº04/2017

Edna Maria de Azevedo Macedo, código 3186, RG 11.945.012, PEB I, efetivo da EMEB " JOSÉ REBOUÇAS de CARVALHO", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo, municipalizada pelo convênio Estado/Município do QM, na E.E "RAIMUNDO CINTRA, na região de Botucatu/Vitoriana -DE, administrando suas aulas na EMEB "FAUSTO DA SILVA RODRIGUES em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

**GIOVANI MERCADANTE CAMPANILE**  
**DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL**  
**RG 4.804.750**

**EMEB "PROF. ORLANDO CORTEZ"**  
**Despacho da Diretora, 28/03/2017**

A Diretora da Unidade Educacional, no dia 16/03/2017, retifica a publicação do Semanário do dia 25/03/2016.

A Diretora, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

RETIFICA-SE

Ato Decisório nº06/2017

Rosângela Aparecida Zanela Alves, código 1418, RG 13.953.500-7, PEB I, efetivo da EMEB "FAUSTO RODRIGUES", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, municipalizada, pelo Convênio Estado/Município, efetivo, do QM, na EMEB "FAUSTO RODRIGUES", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

LEIA-SE

Ato Decisório nº11/2017

Rosângela Aparecida Zanela Alves, código 1418, RG 13.953.500-7, PEB I, efetivo da EMEB "Orlando Cortez", atuando nesta UE, em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, municipalizada, pelo Convênio Estado/Município, efetivo, do QM, na EMEB "FAUSTO RODRIGUES", Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo Legal

**NELCI do SOCORRO RODRIGUES SOUZA**  
**DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL**  
**RG 8.054.136-7**

**Conselho Municipal de Educação - CME**  
**Convocação**

O conselho Municipal de Educação (CME) CONVOCA os Conselheiros, para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 11 de Abril de 2017 (terça-feira), às 13h30min no Centrinho, localizado na Avenida Major Rangel, 2222, nesta cidade de Avaré.

Pauta da Reunião:  
Análise e deliberação dos ofícios recebidos e encaminhados.  
Pedido de desligamento do CME no seguimento da Educação Infantil.

Solicitação de Parecer para uso do Transporte Escolar.

Solicitação para renovação do Certificado da Casa da Criança Santa Elisabeth.

Outros assuntos.

As reuniões do CME são abertas a população.

Avaré, 5 de abril de 2017.

**Maria José da Cunha**  
**Presidente do CME**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**  
**PROCESSO Nº 1003455-72.2016.8.26.0073/01**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Valdirene Miranda de Moura, Rua Arlindo Gomes, 94, Santa Virginia - CEP 18740-000, Taquarituba-SP, CPF 320.947.438-96, RG 30.057.351-0, Brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Faculdades Integradas Regionais de Avaré - FIRA. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 12.140,22 (doze mil e cento e quarenta reais e vinte e dois centavos) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avaré, aos 29 de março de 2017

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO****DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS**  
**REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2017**

**CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010**

**REFERENTE : COMPETÊNCIA OUTUBRO A DEZEMBRO/2016**

Mês /ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida (R.C.L)	Valor base para depósito 3,44 % Sobre a R.C.L	Valor Apurado 01/12 avos Atualizado.	Mês/ano Competência	Data Depósito
AGOSTO/16	238.516.294,95	8.204.960,55	698.453,88	OUTUBRO/2016	31/01/2017
SETEMBRO/16	247.244.308,98	8.505.204,23	724.879,52	NOVEMBRO/2016	24/02/2017
OUTUBRO/16	248.079.790,15	8.533.944,78	729.360,26	DEZEMBRO/2016	31/03/2017
<b>TOTAL DEPOSITADO EM 2017.....R\$ 2.152.693,66</b>					

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.

  
Elias Martins  
Auxiliar Contábil

  
Jalme Aparecido Pepe  
Contador

  
Itamar de Araújo  
Secretário Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Departamento de Fiscalização/ISS****COMUNICADO**

**Comunicamos a todos os proprietários de terrenos, que conforme lei 332/95, artigo 1º, os mesmos são obrigados a mantê-los permanentemente capinados, roçados e limpos.**

**O não cumprimento da legislação acima descrita, sujeitará o contribuinte às sanções previstas em lei.**

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



### Lei nº 2.088, de 04 de abril de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências).

#### Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 26/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 80.193,45 (Oitenta mil cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Programa Bolsa Família, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4010	Proteção Social Básica	
Ação	2398	Manutenção do programa Bolsa Família	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal - Vinculados - (Exercícios Anteriores)	
Código Aplicação	500.017	FNAS - AVARE BL GBF	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de consumo	20.500,00
	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.075,56
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.117,89
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.500,00
TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.....			R\$ 80.193,45

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social, correspondente ao programa de Manutenção do Programa Bolsa Família de Proteção Social Básica.

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de abril de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO

### Lei nº 2.089, de 04 de abril de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências).

#### Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 27/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 205.814,39 (Duzentos e cinco mil oitocentos e catorze reais e trinta e nove centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	363	Ensino Profissional	
Programa	4010	Proteção Social Básica	
Ação	2507	Acessuas - Pronatec	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal - Vinculados - (Exercícios Anteriores)	
Código Aplicação	500.028	Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00
	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.814,39
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.....			R\$205.814,39

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social, correspondente ao programa de proteção social básica, Acessuas - Pronatec.

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de abril de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO

### Lei nº 2.090, de 04 de abril de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

#### Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 28/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 196.793,94 (Cento e noventa e seis mil e setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I e II, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4010	Proteção Social Básica	
Ação	2313	Manutenção do Centro de Ref. de Assistência Social	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal - Vinculados - (Exercícios Anteriores)	
Código Aplicação	500.024	FNAS - AVARE BL PSB	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo	73.845,09
	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
Código Aplicação	500.035	FNAS - BPC Escola	
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.948,85
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....			196.793,94

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondentes ao programa de proteção social básica - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de abril de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO

### Lei nº 2.091, de 04 de abril de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

#### Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 29/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 15.239,58 (Quinze mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Avaré, para a gestão e Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4015	Fortalecimento do Sist. Único da Assist. Social	
Ação	2505	IGDI/SUAS	
Cód. Aplicação	500.030	AVARE BL GSUAS	
Categoria Econômica	95	Transferências e Convênios Federal - Vinculados - (Exercícios Anteriores)	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.239,58
TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.....			15.239,58

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondente ao programa Fortalecimento do Sist. Único da Assist. Social da proteção social básica.

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de abril de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO

### Lei nº 2.092, de 04 de abril de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências).

#### Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 31/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 73.436,14 (Setenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e catorze centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em face de resíduo financeiro do exercício anterior na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:



DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4016	Proteção Social Média Complexidade	
Ação	2429	Manutenção do Centro de Ref. Especializado de Assistência Social	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal - Vinculados - (Exercícios Anteriores)	
Código Aplicação	500.026	FNAS AVARE BL PSEMC	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.436,14
	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.....			73.436,14

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondentes ao programa de proteção social média complexidade.

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de abril de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

### Lei nº 2.093, de 04 de abril de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá outras providências).

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 30/2017)**  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei  
Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 94.822,98 (Noventa e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4017	Proteção Social Alta Complexidade	
Ação	2513	S.A.I - Serv. de Acolhimento Institucional	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal - Vinculados - (Exercícios Anteriores)	
Código Aplicação	500.007		
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69.000,00
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.822,98
TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.....			R\$ 94.822,98

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta Lei serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondentes ao programa de Proteção Social de Alta Complexidade.

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de abril de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**



### Decreto nº 4.789,, de 04 de abril de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá outras providências).

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 26/2017)**  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

**D e c r e t a :-**  
Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 80.193,45 (Oitenta mil cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Programa Bolsa Família, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4010	Proteção Social Básica	
Ação	2398	Manutenção do programa Bolsa Família	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal - Vinculados - (Exercícios Anteriores)	
Código Aplicação	500.017	FNAS - AVARE BL GBF	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de consumo	20.500,00
	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.075,56
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.117,89
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.500,00
TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.....			R\$ 80.193,45

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social, correspondente ao programa de Manutenção do Programa Bolsa Família de Proteção Social Básica.

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de abril de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

### Decreto nº 4.790, de 04 de abril de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá outras providências).

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 27/2017)**  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

**D e c r e t a :-**  
Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 205.814,39 (Duzentos e cinco mil oitocentos e catorze reais e trinta e nove centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	363	Ensino Profissional	
Programa	4010	Proteção Social Básica	
Ação	2507	Acessuas - Pronatec	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal - Vinculados - (Exercícios Anteriores)	
Código Aplicação	500.028	Programa de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00
	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.814,39
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.....			R\$205.814,39

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social, correspondente ao programa de proteção social básica, Acessuas - Pronatec.

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de abril de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

### Decreto nº 4.791, de 04 de abril de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências).

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 28/2017)**  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

**D e c r e t a :-**  
Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 196.793,94 (Cento e noventa e seis mil e setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I e II, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4010	Proteção Social Básica	
Ação	2313	Manutenção do Centro de Ref. de Assistência Social	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal - Vinculados - (Exercícios Anteriores)	
Código Aplicação	500.024	FNAS - AVARE BL PSB	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo	73.845,09
	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.000,00
Código Aplicação	500.035	FNAS - BPC Escola	
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.948,85
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO.....			196.793,94

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondentes ao programa de proteção social básica - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de abril de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**



## REVITALIZAÇÃO

# Parque de exposições passa por revitalização

A administração do Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel que pertence ao Município vem promovendo importantes ações no local para revitalizar a área. Sem dispensar recursos públicos

e contando com doações e o reaproveitamento de materiais, que estavam descartados no setor.

A atual gestão está realizando a Pintura de Baixas, Roçada, Pintura das Esculturas, do Prédio, além

de dezenas de equipamentos que fazem parte do parque que é considerado um dos mais bem equipados do país, o qual recebe competições esportivas, shows e congressos.





## SERVIÇOS

# Rua Pará passa por reparos



Um importante trecho da Rua Pará, em frente ao Terminal Rodoviário de Avaré está passando por reparos para restabelecer o nível do calçamento. O Local que recebe grande movimentação de veículos pesados, especi-

almente os do transporte coletivo, estava com o calçamento todo irregular. Os motoristas de veículos menores como os de passeio e moto, há muito tempo, evitavam o trecho que agora teve todas as lajotas retiradas para nova



compactação do solo, recolocação do piso, reposicionamento e substituição das guias danificadas.

A Prefeitura espera poder concluir as obras daquela quadra na próxima semana. As fortes chuvas dos últimos

dias acabou atrasando o cronograma inicial que era concluir os reparos até ultima sexta feira dia 7.

## MEIO AMBIENTE

# Município de Avaré adota a nascente do 'Ribeirão dos Rochas'

## Realização aconteceu no bairro Vila Esperança

No último dia 29 de março, em comemoração ao Dia Mundial da Água (22 de março), a Secretaria do Meio Ambiente cumpriu o ato simbólico de adoção da nascente do Ribeirão dos Rochas.

Com apoio de uma sala da Escola Municipal Orlando Cortez, marcada pela presença de alunos entre 10 a 12 anos. As crianças, além de participarem do evento, também tiveram algumas atividades como forma de incentivar as boas práticas para o meio ambiente. Des-



**Crianças realizam plantio de árvores nativas**

tas atividades, praticaram o cultivo de 12 mudas, originadas de árvores nativas.

Também estiveram presentes representantes da

Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), da Polícia Ambiental, Prefeito e municípios.



**Alunos da Escola Municipal Orlando Cortez**

A adoção teve por objetivo intensificar a preservação, a proteção de recursos, manter a vegetação em seu entorno e focar no compro-

misso de qualificação da água. Sobremaneira, torná-la como nascente modelo em relação aos outros mananciais.

FOTOS: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



## HABITAÇÃO

# Estância Turística de Avaré ganha um "novo bairro"

Com a entrega das chaves aos proprietários das 424 unidades habitacionais construídas com recursos privados, na última quarta-feira, 5, um "novo bairro" passa a fazer parte da estrutura urbana de Avaré.

Denominado Residencial Vida Nova Água Branca, o local vai abrigar quase 2.000 pessoas que terão a disposição, por parte da Prefeitura, todos os serviços públicos oferecidos aos outros bairros da cidade como: Coleta de Lixo, Varrição, Limpeza e Ma-

nutenção das Vias.

Embora tenha sido uma obra realizada por um grupo particular, com a entrega das chaves aos moradores, o município, obrigatoriamente, passa a ser o responsável por sua conservação e todos os serviços públicos necessários a qualidade de vida dos futuros moradores. A instalação de Pontos para o Transporte Coletivo, Posto de Saúde, Escola Municipal torna-se uma tarefa que a administração local terá que cumprir ao longo dos anos.



## ESPORTES

# Piscina Municipal recebe manutenção dos motores e aquecedores

Para visar o bem-estar e melhoria, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria de Esportes e Lazer comunica a população e aos frequentadores, que solicitou a manutenção do motor e aquecedores da Piscina Municipal.

Serão trocados a areia do filtro, os filtros e registros. Em relação aos aquecedores, será adicionado um motor extra, para melhor funcionamento e aquecimento da água.

Os problemas são recorrentes de muitos anos. A Secretaria pede paciência e colaboração

a todos, pois as circunstâncias, conforme planejamento, serão solucionadas em breve.

**Serviço**  
**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
 Rua: Anacleto Pires s/nº – Vila Três Marias  
 Telefone: 3732-0756  
 Horário: das 7h às 22h



*Aquecedores da Piscina*



*Piscina Municipal*



*Motor da Piscina*

FOTOS: SECRETARIA DE ESPORTES



# Avaré receberá o Circuito SESC de Artes em maio

**Largo São João será o palco da variada programação artística**

A Estância Turística de Avaré está inscrita no Circuito SESC de Artes 2017. A inclusão ocorreu no último dia 10, após parceria firmada entre a Prefeitura, através dos representantes da Secretaria Municipal da Cultura, com dirigentes do SESC Bauru.

O evento este ano está programado para o domingo, 14 de maio, Dia das Mães, a partir das 16 horas, no Lar-

go São João, onde haverá extensa e diversificada programação cultural com eventos gratuitos de cinema, literatura, dança, circo, teatro, artes visuais e música.

## Lançamento

O Circuito será oficialmente lançado no próximo dia 18 de abril, às 16h, na unidade do SESC Belenzinho, em São Paulo. Nessa data, representantes das 118 cidades

participantes, incluindo os de Avaré, estarão presentes.

“Conectar pessoas, provocar os sentidos e despertar novas ideias em meio ao cotidiano das cidades é a vontade por trás deste projeto que oferecerá mais de 600 horas de atividades culturais gratuitas para toda a população, buscando democratizar o acesso à cultura”, explicam os organizadores.



# Centro Cultural abre exposição sobre Literatura em Cordel

A Secretaria da Cultura abriu, no último 22 de março, uma exposição sobre literatura em cordel, produzida pelo escritor pernambucano Maurício Barros. A Mostra está localizada no Centro Cultural Esther Pires Novaes e ficará exposta até 10 de abril, das 8h às 17h.

Contando com livros, cartazes, versos e estrofes do autor, o evento tem por iniciativa propiciar a população diversos modos de conhecimento, diante da literatura e suas variações temáticas.

## Literatura em Cordel

É uma modalidade impressa em poesia, que antigamente foi muito criticada por conta de seu linguajar regionalizado e informal, mas que atualmente é bem respeitada. Tendo, inclusive, uma Academia Brasileira em Literatura em Cordel.

## Maurício de Barros

“Nascido em Ribeirão (Pernambuco), Maurício de Barros é um poeta que adotou Avaré, de corpo e alma, para viver e dar asas à sua imaginação.

Encantado pelas belezas da cidade, Maurício, que já trazia em si a paixão pelas letras, inspirou-se ainda mais e criou lindos poemas em forma de Cordel. “

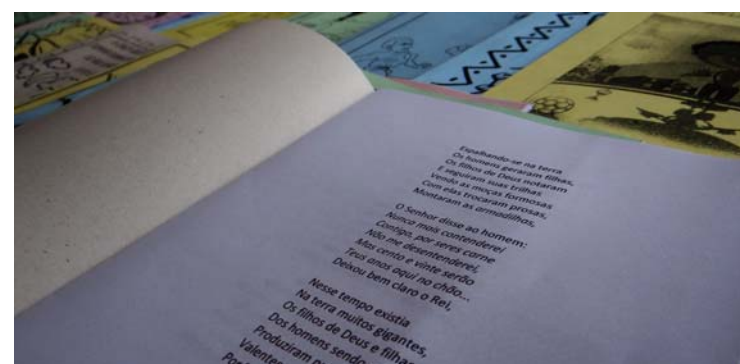


FOTOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Artes expostas



Obras de Maurício de Barros



“Espalhando-se na terra os homens geraram filhas, os filhos de Deus notaram e seguiram suas filhas”



**Decreto nº 4.792, de 04 de abril de 2017**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências).

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 29/2017)**

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autorizado o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 15.239,58 (Quinze mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Avaré, para a gestão e Fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4015	Fortalecimento do Sist. Único da Assist. Social	
Ação	2505	IGD/SUAS	
Cód. Aplicação	500.030	AVARE BL G SUAS	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal - Vinculados - (Exercícios Anteriores)	
	3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.239,58
TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.....			15.239,58

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondente ao programa Fortalecimento do Sist. Único da Assist. Social da proteção social básica.

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de abril de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 4.793, de 04 de abril de 2017**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências).

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 31/2017)**

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 73.436,14 (Setenta e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e catorze centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, em face de resíduo financeiro do exercício anterior na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4016	Proteção Social Média Complexidade	
Ação	2429	Manutenção do Centro de Ref. Especializado de Assistência Social	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal - Vinculados - (Exercícios Anteriores)	
Código Aplicação	500.026	FNAS AVARE BL PSEMC	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.436,14
	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.....			73.436,14

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondentes ao programa de proteção social média complexidade.

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de abril de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 4.794, de 04 de abril de 2017**

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências).

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 30/2017)**

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da municipalidade, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 94.822,98 (Noventa e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros de fundo a fundo entre Governo Federal através do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para a gestão e execução das atividades relacionadas ao Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em face de resíduo financeiro do exercício anterior, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Órgão	08.00.00	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
Unidade	08.02.00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Subunidade	08.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	4017	Proteção Social Alta Complexidade	
Ação	2513	S.A.I - Serv. de Acolhimento Institucional	
Fonte	95	Transferências e Convênios Federal - Vinculados - (Exercícios Anteriores)	
Código Aplicação	500.007		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
	3.3.90.36.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	69.000,00
	3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.822,98
TOTAL DA ABERTURA DO CRÉDITO.....			R\$ 94.822,98

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução deste Decreto serão utilizados os recursos provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO, do exercício anterior pertencentes a recursos financeiros referentes ao repasse entre governo federal através do fundo nacional de assistência social e fundo municipal de assistência social correspondentes ao programa de Proteção Social de Alta Complexidade.

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior, ficam alterados os anexos do Plano Plurianual de Ações de Governo e os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 04 de abril de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 4.788, de 04 de abril de 2017.**

(Reorganiza o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica reorganizado, na forma abaixo, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA:

**REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Titular Judésio Borges  
Suplente Suzy Keller Dias Nunes de Oliveira

**REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Titular Cristiane Soares Hipólito Nespega  
Suplente Regina Bernadete Carozelli

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titular Dante Villardi AREA  
Suplente Marcos Donizete Baldini AREA  
Titular Isaac Garcez Pires Novaes ACIA  
Suplente Neusa A V Gambini ACIA  
Titular José Aparecido de Barros Loja M Nazareth  
Suplente Carlos De Petrini da Silva Coelho Loja M Estrela Avaré

Titular Jose Geraldo Dias Barreto ADEMA  
Suplente Roberto Rowe Associação Seis Barros

Titular Luiz Gustavo Gomes cidadão  
Suplente Angela Golin cidadã

Titular Neli Franzolin Assoc. Mant Girassol  
Suplente Priscila Galvão de Almeida Leme Assoc. Mant

Titular Ricardo Sgarbi Rotary Jurumirim  
Suplente Sueli Rodrigues Rotary Jurumirim

Titular Selmara Rodrigues OAB  
Suplente Francisco José Blasi de Toledo Piza FSP

Titular Thiago Augusto P Pepe cidadão  
Suplente Maria Aparecida Dias Barreto cidadã

Titular Vilma Zanluchi COOMAPEIXE  
Suplente Artur Henrique Veiga Benine COOMAPEIXE

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 04 de abril de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Decreto nº 4.796, de 06 de abril de 2017.**

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 204, de 16 de dezembro de 2014.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 204, de 16 de dezembro de 2014, o Senhor GILMAR FARINA, a partir desta data.

Artigo 2º - o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 06 de abril de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.



**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**  
**Grupo Boa Esperança**

**REUNIÕES AS 2ª, 4ª E 6ª FEIRA**  
**AS 20:00hs.**

Rua Maneco Dionízio, 318 - Bonsucesso - Avaré/SP



**Decreto n.º 4.797, de 06 de abril de 2017.**

(Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal, de acordo com Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 204, de 16 de dezembro de 2014.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D e c r e t a : -**

Artigo 1º - Fica nomeado para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, nos termos da Lei Complementar nº 126 de 02 de junho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 173, de 27 de dezembro de 2012, a Senhora JULIANA MANCINI AURANI, a partir desta data.

Artigo 2º - o servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 07 de abril de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
PREFEITO**

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**DECRETO Nº 4795, DE 06 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.2066**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$475.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		475.000,00	
06 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
178	12.361.2007.2077.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	45.000,00 F.R. 0 01 00
06 06 01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
397	12.365.2006.2292.0000 3.3.90.30.00 05 200 005	FORNEC.MERENDA ESCOLAR PI ED. INFANTIL- MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNAC-PNAE - ALIMENTACAO PICRECHES	40.000,00 F.R. 0 05 00
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
455	10.122.1009.2039.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO SAUDE - GERAL	60.000,00 F.R. 0 01 00
30 02 02	DEPTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
1871	04.122.7001.2235.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	220.000,00 F.R. 0 01 00
30 02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
1929	15.451.5003.2173.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	40.000,00 F.R. 0 01 00
30 02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
1931	15.451.5003.2173.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	70.000,00 F.R. 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:		-475.000,00	
06 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
175	12.361.2007.2077.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
06 06 01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
382	12.306.2006.2075.0000 3.3.90.30.00 05 200 010	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE-PNAE - ALIMENTACAO ENSINO MEDIO	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
391	12.361.2006.2076.0000 3.3.90.30.00 05 200 001	FORNEC. MERENDA ESCOLAR PI ENS FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
07 01 13	COORDENACAO - DA SAUDE BUCAL- CMSB		
496	10.301.1012.2541.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	ATENDIMENTO BUCAL - ATENCAO BASICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAUDE - GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
30 02 02	DEPTO DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS		
1876	04.122.7001.2235.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-90.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

30 02 03	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
1884	04.122.7001.2236.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
30 02 05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
1911	15.451.5003.2573.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	NOSSO BAIRRO LIMPO- BALNEÁRIO COSTA AZUL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1920	15.451.5002.2574.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	COLETA DE RAMADA E MATERIAIS INSERVÍVEIS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-45.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1924	15.451.5002.2574.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	COLETA DE RAMADA E MATERIAIS INSERVÍVEIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
1978	26.782.5003.2175.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TESOURO GERAL	-110.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

**Anulação (-) -475.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE  
PREFEITO MUNICIPAL

**Aviso de Editais****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/17 - PROCESSO Nº. 150/17  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.**

Objeto: Aquisição de Compressor de Ar odontológico para a Saúde Bucal.

Recebimento das Propostas: 24 de abril de 2017 das 10 horas até 05 de maio de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 05 de maio de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 05 de maio de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/17 - PROCESSO Nº. 151/17  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.**

Objeto: Aquisição de Estantes de Aço para a Farmácia do Pronto Socorro e Arquivo Municipal.

Recebimento das Propostas: 26 de abril de 2017 das 10 horas até 09 de maio de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 09 de maio de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 09 de maio de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/17 - PROCESSO Nº. 152/17  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.**

Objeto: Aquisição de HD e Memória de Computador para o SAMU.

Recebimento das Propostas: 27 de abril de 2017 das 10 horas até 10 de maio de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 10 de maio de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 10 de maio de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/17 - PROCESSO Nº. 153/17**

Objeto: Aquisição de Refrigerador para o Almoxarifado da Saúde.

Recebimento das Propostas: 28 de abril de 2017 das 10 horas até 11 de maio de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 11 de maio de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 11 de maio de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/17 - PROCESSO Nº. 154/17  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.**

Objeto: Aquisição de lanternas, fragmentadora de papel e caixa plástica com tampa para Vigilância Sanitária.

Recebimento das Propostas: 04 de maio de 2017 das 10 horas até 16 de maio de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 16 de maio de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 16 de maio de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/17 - PROCESSO Nº. 155/17  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.**

Objeto: Aquisição de liquidificador, balança e caixa de som amplificadora para o CAPS II.

Recebimento das Propostas: 08 de maio de 2017 das 10 horas até 18 de maio de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 18 de maio de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 18 de maio de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/17 - PROCESSO Nº. 156/17  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI.**

Objeto: Aquisição de itens eletrônicos para atender o CEREST.

Recebimento das Propostas: 10 de maio de 2017 das 10 horas até 22 de maio de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 22 de maio de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 22 de maio de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/17 - PROCESSO Nº. 157/17**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de bolsa de estomia intestinal para atender mandado judicial

Recebimento das Propostas: 27 de abril de 2017 das 10 horas até 10 de maio de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 10 de maio de 2017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 10 de maio de 2017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de Abril de 2017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/17 - PROCESSO Nº. 158/17**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de sondas para cateterismo interminente limpo para atender mandados judiciais e pacientes assistidos pelo setor de ostomia do centro de saúde I

Recebimento das Propostas: 12 de maio de 2017 das 10 horas até 24 de Maio de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 24 de Maio de 2017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 24 de Maio de 2017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de Abril de 2017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/17 - PROCESSO Nº. 159/17**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender pacientes cadastrados de Mandado Judicial.

Recebimento das Propostas: 19 de abril de 2017 das 10 horas até 04 de maio de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 04 de maio de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 04 de maio de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.blcompras.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/17 - PROCESSO Nº. 146/17  
COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de leite pasteurizado integral tipo C para o programa Viva Leite  
Data de Encerramento: 26 de abril de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 26 de abril de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/17 - PROCESSO Nº. 147/17  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Data de Encerramento: 26 de abril de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 26 de abril de 2.017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/17 - PROCESSO Nº. 148/17  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de fraldas descartáveis para atender pacientes de mandato judicial.

Data de Encerramento: 25 de abril de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 25 de abril de 2.017 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2.017 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/17 - PROCESSO Nº. 149/17  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI**

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para realização de exames de ecocardiograma, holter 24 horas e teste ergométrico para atender pacientes da Secretaria de Saúde.

Data de Encerramento: 25 de abril de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 25 de abril de 2.017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2.017 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

**DELIBERAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/17 - PROCESSO Nº 091/17**

Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Serviços e do Departamento de Compras, a Senhora OLGA MITIKO HATA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e www.bllcompras.org.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 03 de maio de 2.017, às 10:30 horas para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de abril de 2.017.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/17 - Processo nº 113/17**

CONSIDERANDO a impugnação da empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda referente ao Processo em epígrafe, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE até que seja analisada a impugnação ao edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de abril de 2.017.

**Pregão Presencial nº 036/17 - Processo nº 114/17**

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 27 de abril de 2017, às 10 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2017.

**Pregão Presencial nº 045/17 - Processo nº 142/17**

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 27 de abril de 2017, às 15 horas para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2017.

**REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/17 - Processo nº. 122/17, objetivando registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender pacientes cadastrados de Mandado Judicial, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 05/04/17 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação do Termo de Revogação do LOTE 04 do PREGÃO PRESENCIAL 025/17 - Processo 069/17, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

Fica REVOGADO o LOTE 04 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/17 - Processo nº. 069/17, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para pintura de guias, postes e bancos, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte, da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 27/03/17 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito Municipal.

Agora se leia:

Fica REVOGADO o LOTE 04 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/17 - Processo nº. 069/17, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de materiais para utilização na manutenção de praças e jardins (calcário, formicida e adubo), conforme preceitua o artigo 49, primeira parte, da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 27/03/17 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito Municipal.

**ADJUDICAÇÃO****Pregão Presencial nº. 021/17 - Processo nº. 055/17**

Fica adjudicado a Empresa KARINA LEARDINI 29049081886, com valor total de R\$ 267.344,00 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais), objetivando o registro de preços para eventual locação futura de banheiros químicos para eventos de toda a municipalidade - adjudicado em: 24/03/17.

**Pregão Presencial nº.030/17 - Processo nº. 085/17**

Fica adjudicado a Empresa FREDERICO CORREA PEÃO 29047687850, com valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), objetivando a contratação de empresa para ministrar aulas de canto coral e teclado nas oficinas culturais José Reis Filho - adjudicado em: 27/03/17.

**Tomada de Preços nº. 015/16 - Processo nº. 364/16**

Fica adjudicado a Empresa COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA - EPP, com valor total de R\$ 349.300,00 (trezentos e quarenta e nove mil e trezentos reais), objetivando fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução da reforma e ampliação da EMEB "Prof. Carlos Papa" - adjudicado em: 29/03/2017.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste HOMOLOGAR a empresa PORTAL LTDA, no valor global de R\$ 50.111,45 (Cinquenta mil, cento e onze reais e quarenta e cinco centavos), responsável pelo fornecimento de medicamentos para serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU), referente ao Pregão Eletrônico nº 020/17 - Processo nº 060/17. Homologado em: 04/04/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste HOMOLOGAR a empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, no valor global de R\$ 30.181,27 (Trinta mil, cento e

oitenta e um reais e vinte e sete centavos), responsável pela ata de registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos para atender mandato judicial, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/17 - Processo nº 061/17. Homologado em: 06/04/2017

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa L. A. FERREIRA SOUZA - MÁQUINAS ME, responsável pelo fornecimento de avental de peito de napa para Central de Alimentação, no valor global de R\$ 12.610,00 (Doze mil, seiscentos e dez reais), relativa ao Pregão Eletrônico nº. 022/17 - Processo nº. 064/17 - Homologado em: 28/03/2017.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa KARINA LEARDINI 29049081886, objetivando o registro de preços para eventual locação futura de banheiros químicos para eventos de toda a municipalidade, relativa ao Pregão Presencial nº. 021/17 - Processo nº. 055/17 - Homologado em: 28/03/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa LEANDRO CABRAL PASSARELI ME, objetivando o registro de preços para eventual fornecimento de copos de água mineral para a Vigilância Sanitária, relativa ao Pregão Presencial nº. 032/17 - Processo nº. 095/17 - Homologado em: 04/04/2017.

**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS**

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA a empresa COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA - EPP, objetivando fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução da reforma e ampliação da EMEB "Prof. Carlos Papa", relativa à Tomada de Preços nº. 015/16 - Processo nº. 364/16 - Homologado em: 29/03/2017.

**RATIFICAÇÃO****Dispensa nº. 013/17 - Processo nº. 076/17**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa NAVARRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA, com valor total de R\$ 18.849,52 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), objetivando a locação de bipap com fornecimento de insumos para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de março de 2.017 - Josely Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO  
ELETRÔNICO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/17 - Processo nº 061/17  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: PORTAL LTDA

Valor global: R\$ 30.181,27 (Trinta mil, cento e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)

Objeto: Responsável pelo fornecimento da ata de registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos para atender mandato judicial

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 06/04//2017

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial nº. 021/17 - Processo nº. 055/17  
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: KARINA LEARDINI 29049081886

Valor total: R\$ 267.344,00 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais)

Objeto: Registro de preços para eventual locação futura de banheiros químicos para eventos de toda a municipalidade

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 28/03/2017



Modalidade: Pregão Presencial nº. 032/17 - Processo nº. 095/17  
 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Detentora: LEANDRO CABRAL PASSARELI ME  
 Valor total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)  
 Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de copos de água mineral para a Vigilância Sanitária  
 Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/04/2017

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 013/17 - Processo nº. 076/17  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: NAVARRO DE OLIVEIRA & CIA LTDA  
 Objeto: Locação de bipap com fornecimento de insumos para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde  
 Valor Global: R\$ 18.849,52 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)  
 Data da Assinatura do Contrato: 27/03/2.017.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/17 - Processo nº 060/17  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: PORTAL LTDA  
 Valor global: R\$ 50.111,45 (Cinquenta mil, cento e onze reais e quarenta e cinco centavos)  
 Objeto: Responsável pelo fornecimento de medicamentos para serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU)  
 Data da Assinatura do Contrato: 04/04/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/17 - Processo nº. 064/17  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: L. A. FERREIRA SOUZA - MÁQUINAS ME  
 Objeto: fornecimento de avental de peito de napa para Central de Alimentação  
 Valor Global: R\$ 12.610,00 (Doze mil, seiscentos e dez reais)  
 Data da Assinatura do Contrato: 28/03/2.017

### EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: Tomada de Preços nº 015/16 - Processo nº. 364/16  
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA - EPP.  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução da reforma e ampliação da EMEB "Prof. Carlos Papa".  
 Valor Global: R\$ 349.300,00 (trezentos e quarenta e nove mil e trezentos reais).  
 Data da Assinatura do Contrato: 29/03/2017

### PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/16 - Processo nº. 018/16, (Contrato nº 100/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ITAPEVA E REGIÃO - COOPEVA, objetivando no fornecimento de hortifrutis para o preparo da Merenda Escolar em Creches e Escolas da Rede Pública de Ensino, com prorrogação do prazo até 29 de abril de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/16 - Processo nº. 018/16, (Contrato nº 101/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIROS SANTA CRUZ DOS COQUEIROS, ARACATU, CAVIÚNA, EZEQUIEL RAMOS, FERREIRA E BARRA GRANDE, objetivando no fornecimento de hortifrutis para o preparo da Merenda Escolar em Creches e Escolas da Rede Pública de Ensino, com prorrogação do prazo até 29 de abril de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/15 - Processo nº. 425/15, (Contrato nº 008/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, objetivando o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução da construção de uma Creche no Residencial São Rogério no âmbito do Programa Ação Educacional Estado-Município, com prorrogação do prazo até 21 de agosto de 2017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/13 - Processo nº. 120/13, (Contrato nº 089/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e CLODOALDO APARECIDO MUNHOZ, objetivando a locação de imóvel para instalação da Unidade de Saúde da Família VI (USF VI), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com prorrogação do prazo até 08 de abril de 2018, com valor de R\$ 25.164,45 (Vinte e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/15 - Processo nº. 228/15, (Contrato nº 184/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e VANDERLEI ANTÔNIO ALVES, objetivando a locação de imóvel para instalação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com prorrogação do prazo até 31 de março de 2018, com valor de R\$ 36.455,16 (Trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/15 - Processo nº. 176/15, (Contrato nº 252/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, objetivando o fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e serviços para execução do término da construção da cobertura da Piscina do C.S.U., com prorrogação do prazo até 20 de julho de 2017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Considerando a Comunicação Interna nº 397807 da Secretaria Municipal de Administração, foi solicitado a alteração do gestor do Contrato nº 447/16 do Pregão Presencial nº 051/16 - Processo nº 319/16, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinado pelo Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré e pela empresa Telefônica Brasil Ltda.

Onde se lia:  
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O responsável pela gestão e fiscalização deste contrato será o Supervisor do Departamento de Tecnologia da Informação, o senhor Rodrigo de Souza, solicitante do objeto referente a esta licitação.

Agora se leia:  
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O responsável pela gestão e fiscalização deste contrato será o Secretário Municipal de Administração, o senhor Ronaldo A. Guardiano, solicitante do objeto referente a esta licitação.  
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de março de 2.017.

#### Atas de Registro de Preços

PROCESSO: 175/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 028/16 – ATA DE REGISTRO: 296/16  
 OBJETO: Registro de preço eventual fornecimento de gás P-13 e P-45 para toda Municipalidade.  
 DETENTORA: EVELYN CRISTINA TORCINELI ME

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	779	Un	Gás P-13 Kg. Marca: Ultragaz	R\$ 65,00

Valor Global do Item 01: R\$ 50.635,00 (Cinquenta mil e seiscentos e trinta e cinco reais)

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	111	Un	Gás P-45 Kg. Marca: Ultragaz	R\$ 230,00

Valor Global do Item 02: R\$ 25.530,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e trinta reais)  
 VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 01/08/2.016

PROCESSO: 243/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 039/16 – ATA DE REGISTRO: 310/16  
 OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento/confeção de próteses dentárias (pela tabela SUS) para o Centro de Especialidades Odontológicas, no Centro de Saúde I  
 DETENTORA: ORIOVALDO DELFINO ME

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	60	Un.	Prótese Parcial Mandibular Removível	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
02	60	Un.	Prótese Parcial Maxilar Removível	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
03	150	Un.	Prótese Total Mandibular	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
04	230	Un.	Prótese Total Maxilar	R\$ 150,00	R\$ 34.500,00

Valor Global: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)  
 VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 17/08/2.016

PROCESSO: 257/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 042/16 – ATA DE REGISTRO: 313/16  
 OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de pães para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) da Secretaria Municipal de Educação, para Servidores Municipais da Garagem Municipal, Várzea e outros da Secretaria Municipal de Serviços, para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Servidores Municipais do Pronto Socorro Municipal, SAMU, CAPS e pacientes que fazem tratamento de hemodiálise da Secretaria Municipal de Saúde.  
 DETENTORA: DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	837.630	Un	PAO TIPO HOT-DOG (50 GRAMAS), enriquecido com vitaminas e minerais, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em embalagem primária sendo saco plástico atóxico, resistente e fechado; embalagem secundária para transporte sendo caixas de papelão. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deverá ser livre de gordura trans. Prazo de validade: mínimo de 8 (oito) dias a partir da data de fabricação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. No rótulo da embalagem inicial, deverá constar, de forma clara e indelével a identificação	Delamarie	R\$ 0,33

			do produto contendo: marca, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido.		
--	--	--	---	--	--

Valor Global do Item 01: R\$ 276.417,90 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos)

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	279.210	Un	PAO TIPO HOT-DOG (50 GRAMAS), enriquecido com vitaminas e minerais, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em embalagem primária sendo saco plástico atóxico, resistente e fechado; embalagem secundária para transporte sendo caixas de papelão. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deverá ser livre de gordura trans. Prazo de validade: mínimo de 8 (oito) dias a partir da data de fabricação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. No rótulo da embalagem inicial, deverá constar, de forma clara e indelével a identificação do produto contendo: marca, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido.	Delamarie	R\$ 0,33

Valor Global do Item 02: R\$ 92.139,30 (Noventa e dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 22/08/2.016

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	34		Educação = 26 Centrinho = 8	Gás P-13 Ultragaz	R\$ 62,00

Valor Global: R\$ 2.108,00 (Dois mil, cento e oito reais)  
 VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 31/08/2.016

PROCESSO: 279/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 044/16 – ATA DE REGISTRO: 333/16  
 OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de gás P-13, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.  
 DETENTORA: EVELYN CRISTINA TORCINELI – ME

Item	Qtde	Qtde por local	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	34		Educação = 26 Centrinho = 8	Gás P-13 Ultragaz	R\$ 62,00

Valor Global: R\$ 2.108,00 (Dois mil, cento e oito reais)  
 VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 31/08/2.016

PROCESSO: 314/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 049/16 – ATA DE REGISTRO: 356/16  
 OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de frios (presunto e muçarela) que serão utilizadas na Merenda Escolar (Escolas) da Secretaria Municipal de Educação  
 DETENTORA: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1.200	Kg	Presunto: Presunto (em peça) magro, cozido, obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 50 dias a contar da entrega.	Peperi / Aurora	R\$ 26,27	R\$ 31.524,00

			reembalado em caixa de papelão, pesando de 3 a 4Kg; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria nº 364, de 04 de setembro de 1.997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada. Com validade mínima de 60 dias a contar da entrega. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.			
--	--	--	---	--	--	--

			reembalado em caixa de papelão, pesando de 3 a 4Kg; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria nº 364, de 04 de setembro de 1.997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada. Com validade mínima de 60 dias a contar da entrega. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.			
--	--	--	---	--	--	--

Valor Global do Lote 01: R\$ 73.824,00 (Setenta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais)  
 VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 27/09/2.016

PROCESSO: 314/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 049/16 – ATA DE REGISTRO: 357/16  
 OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de frios (presunto e muçarela) que serão utilizadas na Merenda Escolar (Escolas) da Secretaria Municipal de Educação  
 DETENTORA: ACER ALIMENTOS EIRELI EPP

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	400	Kg	Presunto: Presunto (em peça) magro, cozido, obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 50 dias a contar da entrega, reembaado em caixa de papelão, pesando de 3 a 4Kg; e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria nº 364, de 04 de setembro de 1.997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada. Com validade mínima de 60 dias a contar da entrega. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	São Luiz	R\$ 27,27	R\$ 10.908,00



02	400	Kg	transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	San Pedro	R\$ 34,18	R\$ 13.672,00
----	-----	----	---	-----------	-----------	---------------

Valor Global do Lote 02: R\$ 24.580,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta reais)  
 VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 27/09/2.016

PROCESSO: 316/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 050/16 – ATA DE REGISTRO: 351/16  
 OBJETO: Registro de preço eventual fornecimento de laranja péra para utilização na confecção de sucos para alunos das escolas da rede pública (Merenda Escolar) da Secretaria Municipal de Educação.

DETENTORA: COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA EPP  
 Item 01 – Cota Aberta para todos os tipos de empresas

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	60.000	Kg	Laranja Péra: fresca, de 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie; uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho; casca sã, sem rupturas, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco de rede, de polietileno, resistentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNRPA n° 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA n° 175 de 08/07/03. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 1,88

Valor Global do Item 01: R\$ 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais)

Item 02 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	20.000	Kg	Laranja Péra: fresca, de 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie; uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho; casca sã, sem rupturas, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco de rede, de polietileno, resistentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNRPA n° 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA n° 175 de 08/07/03. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 1,88

Valor Global do Item 02: R\$ 37.600,00 (Trinta e sete mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 26/09/2.016

PROCESSO: 313/16 – PREGÃO ELETRÔNICO: 102/16 – ATA DE REGISTRO: 346/16

OBJETO: Registro de preço eventual publicação em Jornal de Grande Circulação

DETENTORA: KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI EPP

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor Total: R\$ 87.500,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 13/09/2016



**COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE AVARÉ**

01. COMUNICADO - AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DE ACORDO COM PORTARIA N° 344/98 DE 12/05/2012.

CEVS: 350450301-477-000152-1-0

RAZÃO SOCIAL: SANTOS FOGAÇA DROGARIA LTDA - ME  
 CNPJ: 26.529.751/0001-93

ENDEREÇO: RUA SEME JUBRAN Nº: 460

MUNICÍPIO: Avaré CEP: 18702-588

RESP. LEGAL: EVERTON FOGAÇA DE ALMEIDA

337.169.928-52

RESP. TÉCNICO: EVERTON FOGAÇA DE ALMEIDA

337.169.928-52

CONSELHO PROF: CRF Nº DE INSC.: 47763

UF: SP

Medicamentos e estoque mensal:

Quantidade	Medicamento	Apresentação	
02	Cloridrato de fluoxetina	25mg	30 cp
02	Paracetamol+Codeína	500mg+30mg	12 cp
03	Cloridrato de amitriptilina	25mg	20 cp
01	Amato	25mg	60 cp
02	Cloridrato de tramadol50mg		10 cp
02	Cloridrato de tramadol100mg		15ml - gts
01	Fenobarbital	100mg	20 cp
01	Fenobarbital	40mg	20 ml - gts
01	Gabapentina	300mg	10 cp
02	Tylox	30mg	12 cp
02	Cloridrato de Sertralina	50mg	28 cp
03	Diazepam	10mg	20 cp
02	Alprazolam	1mg	30 cp
04	Clonazepam	2mg	30 cp
03	Clonazepam	2,5mg/ml	20 ml- gts
02	Rivotril	2mg	30 cp
02	Rivotril	20ml - gts	



**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 01 (um) notebook para o Departamento de Licitação.

Fornecedor : F.B. Borges Equipamentos – Eireli - Me

Empenho(s) : 1637/2017

Valor : R\$ 3.450,00

Avaré, 08 abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem cronologia se faz necessário para atendimento a Secretaria da Educação.

Fornecedor : Garrote & da Silva Ltda

Empenho(s) : 689/2017

Valor : R\$ 3.403,96

Avaré, 08 abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 3596/2017

Valor : R\$ 8.518,36

Avaré, 08 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações

Fornecedor : Kali Propaganda e Publicidade Eirelei Epp

Empenho(s) : 3598/2017

Valor : R\$ 2.660,00

Avaré,08 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de escritório para o Gabinete do Prefeito.

Fornecedor : Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda - EPP

Empenho(s) : 694/2017

Valor : R\$ 382,59

Avaré, 08 abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço prestado com refeição tipo marmatite, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento ao Samu.

Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp

Empenho(s): 18951/2016

Valor : R\$ 21.931,00

Avaré, 08 de abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhões compactadores de coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

Fornecedor : Provac Terceirização de Mão de Obra Ltda

Empenho(s) : 20047/2016

Valor : R\$ 17.399,99

Avaré, 08 abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.

Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s) : 799/2016

Valor : 47.029,20

Avaré,08 de abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Carlos Magno Comércio de Combustíveis Eireli EPP

Empenho(s) : 1651, 1652, 1649, 1650, 1645/2017

Valor : R\$ 46.698,54

Avaré, 08 de abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço e aquisição de massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se justifica para o bom andamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Construtora Oliveira Correa LTDA

Empenho(s) : 3121, 3122/2017

Valor : R\$ 143.857,85

Avaré,08 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fretamento de ônibus para transporte de pacientes.

Fornecedor : Viação Lira LTDA

Empenho(s) : 4032, 17642/2016, 248/17

Valor : R\$ 68.789,00

Avaré, 08 de abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço essencial para a renovação do AVCB permanente do Parque de Reposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel"

Fornecedor : FJL Engenharia e Projetos LTDA - ME

Empenho(s) : 5589/2016

Valor : R\$ 3.300,00

Avaré, 08 de abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

## MEIO AMBIENTE

# Número de denúncias de queimadas em terrenos aumenta em Avaré

FOTO INTERNET



Nas últimas semanas, o Corpo de Bombeiros recebeu cerca de cinco notificações sobre queimadas ilícitas em vegetações rasteiras e naturais, na cidade de Avaré. As ocorrências difundiram dos bairros Jardim Di Fiori, Jardim Presidencial, Royal Park, São Judas e Vila Jardim. Em razão disto, a Prefeitura, por meio da Secretaria do Meio Ambiente fez uma parceria com a corporação, para obter um melhor controle diante de situações como esta.

De acordo com a Lei de crimes ambientais 9.605/98, alega que o proprietário do solo poderá responder de forma civil e administrativa.

Ou seja, após a fiscalização, a pessoa será autuada e receberá uma multa, (no total de R\$634) acerca do terreno ou na área onde ocorreu a queima; posteriormente, a multa é encaminhada a Polícia Civil para instauração do inquérito policial.

"Queimadas – em terrenos – pode proporcionar danos a saúde pública, trazendo desconforto a população local e vizinha, além do crime ao exercer poluição altamente degradante ao planeta", pontua especialista.

**Apelação (!)**

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente solicita, aos cidadãos avareenses, que realizem a limpeza nos terrenos, de forma correta. O objetivo central é não evitar problemas futuros e manter a preserva-

ção da cidade. Qualquer dúvida, contate-os.

**Serviço****Secretaria Municipal do Meio Ambiente****R: Rio Grande do Sul, 1810 – Centro****Tel.: 3711-2559****Horário: 8h às 17h**

## VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 01 ANALISTA DE SISTEMAS
- 01 AUXILIAR DE JARDINAGEM
- 01 COSTUREIRA
- 01 ELETRICISTA DE VEÍCULOS DE MÁQUINAS OPERATRIZES
- 01 ENCARREGADO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO
- 01 FARMACÊUTICO
- 01 GERENTE ADMINISTRATIVO
- 01 GERENTE DE FARMÁCIA
- 01 MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS
- 01 MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 01 OPERADOR DE TELEMARKETING
- 01 REPRESENTANTE COMERCIAL
- 01 SUPERVISOR DE EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA
- 01 VENDEDOR INTERNO

**VAGAS EXCLUSIVAS PARA DEFICIENTE**

- 01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico [maisemprego.mte.gov.br](http://maisemprego.mte.gov.br), ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

**CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

\*PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH

Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14 37321414.

**EVITE QUEIMADAS EM ÁREAS VERDES. ALÉM DE PERIGOSO, É CRIME!**

Uma campanha do Corpo de Bombeiros com o apoio da Prefeitura.

**COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.**

**A DENGUE PODE MATAR.**

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



## EDUCAÇÃO

# Alunos da EJA assistem palestra sobre Alimentação Saudável

Os professores da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da rede Municipal de Avaré, envoltos a Secretaria da Educação, estão desenvolvendo junto aos alunos, neste semestre, o projeto: "Saúde: Educação para prevenção". O projeto contribui com várias palestras, envolvendo assuntos e análises sobre determinados temas, ministradas por diversos profissionais.

Nesta quinta-feira, na EMEB Salim Curiati, contou-se com a participação da nutricionista, Ana Paula Souza Ramos, que possui vinte e quatro anos de profissão e também atua na Rede Municipal.

"Ana Paula gentilmente aceitou nosso convite e falou aos alunos sobre Alimentação Saudável, enriquecendo os conteúdos trabalhados em sala de aula. Ao final da palestra a plateia composta por alunos e equipe pedagógica pode esclarecer as diversas dúvidas que surgiram", conta responsável pelo evento.



Plateia composta por alunos e equipe pedagógica

## Secretaria de Esportes promoverá Xadrez solidário

No próximo dia 30, às 9h, na Escola Matilde Vieira, acontecerá a terceira edição da Copa Avaré de Xadrez Blitz, torneio organizado pelo Xadrez Avareense, com o apoio do Projeto Escola da Família da Escola Matilde Vieira e da Secretaria Municipal de Esportes, para promover o jogo solidário na região. O torneio faz parte do circuito oficial de torneios da Liga Regional de Xadrez, valendo pontos para o ranking regional.

Para participar, basta o interessado preencher o formulário que se encontra no site [www.xadrezavareense.com.br](http://www.xadrezavareense.com.br) e levar 1 kg de alimento não perecível no dia e local do evento. Em razão do espaço, o torneio será restrito a 60 inscritos, portanto, garanta já sua inscrição!

Nos anos anteriores, os donativos eram revertidos ao asilo RAFA (Residência do Amor Fraternal de Avaré), porém 2017 tem novidade: a entidade será escolhida pelo público, por meio de votação no site oficial ([www.xadrezavareense.com.br](http://www.xadrezavareense.com.br)). Simples: é só clicar na entidade que deseja. A ação iniciou há duas semanas e encerrará no dia 24.

A Colônia Espírita Fraternidade está em primeiro lugar com 2.310 votos, contra 2003 votos da Fundação Padre Emílio Immoos.

Dúvidas entrar em contato com o número: (14) 99844-6153 (Renato).

**Ouvidoria Municipal**  
**3711-2500**

FOTO: XADREZ AVAREENSE

**III COPA AVARÉ DE XADREZ BLITZ**

**REGULAMENTO**  
 Diretor/Organizador: Renato de Paula  
 Árbitros: Renato de Paula  
 Realização: Xadrez Avareense / Liga Regional de Xadrez  
 Apoio: EE, Matilde Vieira - Programa Escola da Família  
 Sistema: Sistema Suíço em 10 rodadas  
 Cadência: 05 min KO  
 Data: 30/04/2017  
 Horário: 09h00min  
 Local: Escola Matilde Vieira - Praça Coronel Edmundo Trench, 104 Centro - Avaré-SP

**Categorias:** Absoluto, Feminino, e Sub-18

**Finalidade do evento:**  
 Xadrez Solidário  
 Ampliar a cultura enxadrística  
 Estimular a prática em torneios  
 Promover o intercâmbio entre os enxadristas  
 Movimentar o ranking da Liga Regional de Xadrez  
 Promover o lema GENS UNA SUMUS

**Participação:** Qualquer pessoa com idade acima de 14 anos no dia do evento.

**Inscrição:**  
 Doação de 1 kg de alimento não perecível, exceto sal e açúcar, devendo ser feitas no site [www.xadrezavareense.com.br](http://www.xadrezavareense.com.br) até 28/04/2017 ou completar 60 vagas.  
 Caso não sejam completadas as 60 vagas, poderão ser realizadas no dia do evento, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), além do alimento a ser doado.

**Crítérios de desempate:**  
 A ser definido no Congresso Técnico

**Premiação (todas as categorias):**  
 1º Lugar - Troféu personalizado  
 2º lugar - Troféu personalizado  
 3º lugar - Troféu personalizado  
 Melhor Avareense - Troféu Capivara

**Cronograma (sujeito a alterações):**  
 09h até 09h30 - Recebimento das Inscrições  
 09h40min - Congresso Técnico e 1ª rodada

**DISPOSIÇÃO FINAL:** Serão aplicadas regras da FIDE e deste regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela direção da prova.  
 Dúvidas/Esclarecimentos: Pelo telefone (14) 99844-6153 com Renato.

**OS JOGADORES DEVERÃO LEVAR RELÓGIO E JOGO DE PEÇAS PARA O EVENTO.**

Confira as informações técnicas e adicionais /

### Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água



Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa



Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Mantenha os tonéis e barris d'água tampados



## AGRICULTURA

# Município apoia agricultores familiares e amplia Merenda Escolar

*Produtores movimentam quase R\$ 600 mil reais em hortifrúti na rede municipal ensino*



Nesta semana, a Secretaria de Agricultura acompanhada de representantes da Associação dos Produtores Rurais dos Seis Bairros e de técnicos da Casa da Agricultura de Avaré, visitou alguns agricultores familiares

que entregam parte de sua produção a Prefeitura da Estância Turística de Avaré para atender a demanda da Merenda Escolar, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A vistoria faz parte da

estratégia da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA) de acompanhar o trabalho de produção no campo, orientar os produtores e tirar dúvidas sobre o manejo ideal das culturas. “Atualmente,

cerca de 31% dos produtos da Merenda Escolar de Avaré é fornecida por agricultores familiares do município, movimentando, aproximadamente, R\$ 560 mil por ano. Estamos trabalhando para ampliar nossa

parceria com os agricultores e aumentar a diversidade de produtos, tais como: frutas (tangerina, maçã, etc), cereais (arroz, feijão), cebola, batata e outros alimentos importantes”, declarou técnicos.

## SAÚDE

## Campanha de vacinação contra a Influenza se inicia nas próximas semanas



Conforme novo calendário anunciado pelo Ministério da Saúde, a Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza terá início no dia 17 de abril e finalizará no dia 26 de maio. A data do dia “D” para a Mobilização Nacional, será no sábado, 13 de maio.

A população a ser vaci-

nada é voltada para crianças de 6 meses a menores de 5 anos, gestantes, puérperas (mulher que teve filho há pouco tempo), trabalhador de saúde, povos indígenas, indivíduos com 60 anos ou mais, população privada de liberdade e funcionários do sistema prisional, pessoas portadoras de doenças

crônicas, e professores de escolas públicas e privadas.

Todas as Unidades do Município de Avaré terão vacinas para conceder a população em geral. Para ser atendido durante a semana, as unidades ficarão abertas a partir das 8h e irá até as 16h; e no dia 13 de maio, das 8h às 17h.